21:17

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 8.612, DE 2017.
(da Comissão Especial para análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à Reforma Política)

Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015 (Minirreforma Eleitoral de 2015), e a Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, com o fim de promover ampla reforma no ordenamento político-eleitoral.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 28

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo ao Projeto de Lei nº 8.612, de 2017:

"Art. Para as eleições de 2018, a distribuição do total do Fundo Partidário e dos horários reservados à propaganda eleitoral no Rádio e na Televisão, será calculada com base na representação de cada partido na Câmara dos Deputados na data de 10 de agosto de 2017. (NR)"

Sala das sessões, em de outubro de 2017.

DEPUTADO EFRAIM FILHO
DEMOCRATAS/PB

PSB

PR